

HISTÓRIA DOS ANIMAIS NO PARANÁ IMPÉRIAL (1854-1889)

Luca Araujo de Oliveira Leite
luca.leite.o.018@gmail.com

Resumo: Nos últimos anos os animais têm invadido o horizonte de interesse dos historiadores. Não obstante, ainda não se pode falar num campo de estudos sobre animais realmente bem estabelecido na historiografia brasileira. Uma vez que foi na modernidade em que grande parte dos antigos dogmas sobre o lugar do homem na natureza foram descartados e seu relacionamento com as outras espécies redefinido. Esse período constitui uma generosa área de pesquisa para a História Ambiental produzir debates acerca do nosso relacionamento com o mundo natural. Dito isso, através de fontes oficiais do governo central e do Paraná provincial, buscamos verificar de que maneira as políticas ambientais do governo Imperial estavam presentes na Província do Paraná, através da análise da documentação referente à legislação oficial da época, presente em leis, decretos e decisões do Império, da Província e os relatórios destes presidentes. A partir disso, realizamos uma análise comparada entre a agenda ambiental do governo central e do Paraná provincial.

Palavras-chave: História Ambiental. História dos Animais. Província do Paraná. Brasil Império.

<https://periodicos.ufac.br/index.php/jamaxi/index>

INTRODUÇÃO

O interesse pelo meio natural e as preocupações com a relação entre os seres humanos e as outras espécies costumam ser vistos como fenômenos do tempo-presente. O naturalista inglês Eric Ashby destaca que a mudança de atitude do homem frente à natureza modificou-se imperceptivelmente através dos últimos 100 anos. Em outras palavras “a mais importante revolução na sensibilidade desde a Segunda Guerra Mundial”. (THOMAS, 1983, p.18)

Entretanto, como procuraremos mostrar nesta pesquisa, existiu no Brasil do século XVIII, e, sobretudo no XIX, uma expressiva tradição intelectual preocupada com o ambiente natural. Essa problemática levantada por Pádua (2004) tem um reflexo regional nesta pesquisa, onde buscaremos verificar de que maneira o Paraná Imperial e o governo central se dedicaram à problemática ambiental.

Estas últimas décadas foram marcadas por uma profunda mudança de nossa relação com o meio natural. Para compreendermos estas mudanças devemos questionar nosso passado moderno. Uma vez que foi na modernidade em que grande parte dos antigos dogmas sobre o lugar do homem na natureza foram descartados e seu relacionamento com as outras espécies redefinido. Dessa forma, esse período constitui um fértil terreno para a História Ambiental produzir este debate acerca do nosso relacionamento com o mundo natural.

A História dos Animais nesse sentido é um campo de estudo dentro da abordagem epistemológica da História Ambiental. O geógrafo Diogo Cabral (2014) é de uma sensibilidade ímpar e nos ajuda a ilustrar as nuances do conhecimento epistemológico ambiental:

É com razão, portanto, que alguns chamam essa nova corrente de “história dos mudos”. Mas, se muitos desses personagens subalternos não podiam falar em português, havia muitos outros, tão ou mais subalternos que eles, que não podiam falar *em absoluto* – pelo menos não com palavras. Seres não humanos como árvores, capins, formigas, onças, capivaras, montanhas, solos e rios, embora tenham participado ativamente daquela fantástica empresa que foi a América portuguesa, nunca puderam dar o seu próprio testemunho dos fatos. Evidentemente, nunca poderão. Todavia, uma coisa é certa: esses seres se movimentam. Ao se movimentarem, eles se “registram”, eles se “escrevem” em nós. “O transbordamento das coisas para fora delas mesmas, ao nosso encontro, nos outorga parte do próprio ritmo do mundo”, escreveu o geógrafo Eric Dardel. A natureza é percebida pelos humanos “na medida em que ela ‘vai passando’, ou seja, num processo temporal; daí o ‘livre movimento da matéria’ ser parte da nossa cognição, tanto quanto nós somos parte da natureza e a percebemos sensorialmente”. O mundo não humano “fala” simplesmente através de seu movimento. [...] Os não humanos, por mais “mudos” ou “silenciosos” que pareçam, possuem uma linguagem bem expressiva. Chamam e prendem continuamente a nossa atenção pelas impressões vivas que gravam em nossos sentidos, transmitindo-nos as condições dinâmicas de sua cognosociabilidade –

e portanto, das nossas próprias possibilidades de existência e ação (CABRAL, 2014, p. 29).

Outro trecho que corrobora com Cabral é o do historiador José Augusto Pádua:

Poder-se-ia usar a imagem de uma peça de teatro, em que o cenário serve de contexto passivo para o dinamismo contido na movimentação dos atores. A partir de certo momento, porém, o cenário começa a se movimentar e a se modificar de maneira intensa e surpreendente, forçando o reconhecimento da sua presença ativa. A peça passa a ser uma interação entre os movimentos do cenário e os movimentos dos atores. A diferença, em relação ao contexto científico contemporâneo, é que o cenário sempre esteve em movimento, tendo a mudança ocorrido na percepção subjetiva dos atores (PÁDUA, 2010, p.88)

Essa analogia do teatro nos ajuda a compreender que nosso pressuposto de “ambiente” é na verdade uma configuração dinâmica, e não um plano de fundo imóvel que nos serve somente como referência. Nossa vida é moldada à base destas relações, deste “teatro”. Essa postura metodológica, de caminhar em terrenos epistemológicos não conhecidos, tem por fim recuperar um mundo histórico mais integral.

Em outras palavras, por fim,

os historiadores ambientais não estão interessados em como a saga humana foi, aqui e ali, “perturbada” por azares climáticos e outros eventos e desastres “naturais”, mas em demonstrar que aquele caminho foi, desde o começo e durante todo o percurso, construído em conjunto com outros seres. Chuvas torrenciais, tsunamis e terremotos, tanto quanto massapés, serras gerais e angiospermas, não “mudam” a história a história; eles são história. Outra forma de dizer isso, talvez até mais elegante, é que os humanos não “transformam a natureza”, mas tomam parte, ao lado de outros seres no processo em que a socionatureza transforma a si mesma (CABRAL, 2014, p.28)

Dessa forma, nosso objetivo aqui é, portanto, construir narrativas, onde, as florestas, os animais, os rios, solos e montanhas sejam entendidos e estudados enquanto sujeitos históricos, capazes de escrever sua história vista de baixo. “Lucien Febvre costumava dizer: ‘a história é o homem’. Eu, por outro lado, digo: a história é o homem e tudo mais. Tudo é história: solo, clima, movimentos geológicos” (BRAUDEL *apud* MOORE, 2003, p. 431).

A História dos Animais nesse sentido, segundo Regina Horta Duarte, é como o livro infantil “Onde está Wally?”. Em cada página há paisagens desenhadas com muitos detalhes e personagens, o desafio é encontrar Wally. Sempre demoramos muitos minutos para achá-lo, mas depois que o achamos se torna óbvio, e nos surpreendemos “como não o tínhamos visto antes?”. Assim são os animais na história.

É impossível compreender os conflitos entre romanos e cartagineses sem considerar o papel de cavalos e elefantes. Assim como estudar a História da Saúde Pública sem levar em consideração os mosquitos e insetos transmissores de doenças, ou os mamíferos hospedeiros de vermes contaminando as populações humanas. Vidas humanas e não

humanas estão constantemente entrelaçadas. O planeta Terra e o mundo natural continuariam a existir perfeitamente sem o *Homo sapiens*, uma vez que o mundo natural de forma alguma é estático. Contudo as sociedades humanas não existiriam sem os outros animais. Nesse sentido a extinção de abelhas, onças, formigas e rinocerontes diz respeito diretamente a nós. Dito isso, a história dos animais tem por fim dar visibilidade a esses sujeitos apagados da historiografia. É nisso que pretende o presente artigo.

Buscamos até este ponto, fazer uma contextualização teórica com a abordagem epistemológica escolhida. Assim, o Brasil Imperial é um momento de definição das primeiras bases jurídico-administrativas do então nascente Estado brasileiro. Posto isto, pensar as ações de exploração dos recursos naturais neste momento torna-se relevante na medida em que podemos compreender perspectivas da formação histórica brasileira e da postura do nosso Estado e sociedade frente ao mundo natural.

Pensando a relação dos colonos portugueses com o meio natural, verificamos que ao se instalarem ao longo da costa no século XVI, os portugueses foram com o passar dos anos, conquistando as matas e seus desafios, até o ponto de este modo de exploração se tornar inviável economicamente. Já em 1600, de acordo com os relatos de missionários jesuítas, muito da paisagem natural já havia sido completamente alterada e algumas espécies de aves não eram mais vistas (DEAN, 1996).

Dessa forma, em 1786 foi o ano em que foi publicado o primeiro ensaio escrito por um brasileiro com reflexões políticas amplas sobre os problemas ambientais do país, dando início a tradição ambiental brasileira. Trata-se do *Discurso histórico, político e econômico dos progressos e estado atual da filosofia natural portuguesa, acompanhado de algumas reflexões sobre o estado do Brasil*, de Baltazar da Silva Lisboa (1786).

Seguindo essa linha de pensamento, em 1790, o patriarca da independência José Bonifácio (1965), escreveu *Memória sobre a pesca das baleias, e extração do seu azeite, com algumas reflexões a respeito das nossas pescarias*. Este texto é interpretado por muitos como um texto ambientalista antes do tempo de emergência desta área. Bonifácio profetizou nestas páginas a ruína da espécie, pela pesca indiscriminada das baleias no período de reprodução. Uma leitura superficial da obra nos comove com sua sensibilidade, a estratégia dos caçadores era atacar os filhotes. Linhas poéticas descrevem o amor das mães pelos filhos, trazendo-os entre as barbatanas para amamenta-los, sacrificando suas vidas em vão, para tentar defendê-los. Essa maneira de caçar levava a queda brusca das populações de baleias, comprometendo as gerações futuras.

Ao lado dessas considerações de cunho sentimental, José Bonifácio salientava que “matar filhotes era um duplo desperdício. [...] eram magros ainda e geravam pouco azeite. As fêmeas em período de amamentação estavam igualmente mais magras” (1790). Nesse sentido, defendia com ênfase, portanto a criação de uma série de novas armações entre o litoral de São Paulo e do Rio Grande do Sul.

Vale ressaltar que esta não é uma obra de preservação ambiental tal como a conhecemos hoje, mas sim um consultoria econômica sobre as maneiras de torná-las mais

rentáveis em longo prazo. Entretanto, Bonifácio inovou ao alertar para a responsabilidade humana e romper com o pensamento predominante de uma natureza inesgotável (Podcast *As quatro estações*, Duarte, 2018).

O fato de no final do século XVIII estarem sendo discutidas no país ideias que se aproximam da reflexão ecológica contemporânea, indica que estamos diante de um fenômeno intelectual instigante (PÁDUA, 2004). Fato que depois de pouco mais de três séculos de exploração predatória e mau uso dos recursos naturais, a agricultura brasileira começa a dar sinais evidentes de que estava vivendo uma crise ecológica profunda. (PÁDUA, 1998)

A gênese desse grupo de críticos ambientais brasileiros tinha epicentros institucionais bem definidos. Ao longo dos séculos XVIII e XIX um grande fluxo de jovens oriundos da elite social do Brasil destinou-se a universidades europeias como Coimbra e Lisboa para realizar seus estudos universitários. Foi dentro dessa camada da elite que surgiram os primeiros críticos ambientais brasileiros. Jovens que tiveram contato e absorveram as concepções de filosofia natural, direito, economia e também o espírito pragmático e progressista que caracterizavam o Iluminismo europeu, podendo ser chamados de “geração ilustrada” luso-brasileira. Na Europa esses jovens tiveram contato com figuras que hoje conhecemos como os pais da ecologia moderna. Figuras como Domenico Vandelli, Lineu, Buffon, Charles Darwin e Humboldt. É relevante ressaltar que, a ecologia nasce nessa época a partir da preocupação com o fato de que tudo o que buscamos na natureza é finito (KRENAK, 2020) e nossos desejos são infinitos.

Surge do interior dessa elite intelectual, constituindo uma minoria dentro da minoria, os fundadores da crítica ambiental brasileira. Essa tradição crítica por sua vez encontrou sua expressão mais profunda e sistemática nas obras de José Bonifácio de Andrada e Silva. Suas reflexões e seu legado teóricos mais importantes, nesse sentido, foram o de estabelecer a existência de um nexos casual entre a produção escravista e a destruição do ambiente natural, enfatizando a reforma ambiental como instrumento de superação do passado colonial. Bonifácio pode inclusive ser considerado o fundador da crítica sistemática da destruição ambiental no Brasil (PÁDUA, 1997).

Em fala à Assembleia Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura em 1823:

A Natureza fez tudo a nosso favor, nós porém pouco ou nada temos feito a favor da Natureza. Nossas terras estão ermas, e as poucas que temos roteado são mal cultivadas, porque o são por braços indolentes e forçados; nossas numerosas minas, por falta de trabalhadores ativos e instruídos, estão desconhecidas ou mal aproveitadas; nossas preciosas matas vão desaparecendo, vítimas do fogo e do machado da ignorância e do egoísmo; nossos montes e encostas vão-se esvalvando diariamente, e com o andar do tempo faltarão as chuvas fecundantes, que favorecem a vegetação e alimentam nossas fontes e rios, sem o que nosso belo Brasil, em menos de dois séculos, ficará reduzido aos paramos e desertos

da Líbia. Virá então esse dia (dia terrível e fatal), em que a ultrajada natureza se ache vingada de tantos erros cometidos (ANDRADA E SILVA, 1962, p. 156).

A politização do tema ambiental atingiu seu ápice no Segundo Reinado (PÁDUA, 2004). Baseado nisso, a pesquisa pretende destacar a seguir algumas reflexões sobre as políticas ambientais empreendidas pelo Governo Central, em especial em relação aos animais não humanos. Tomaremos, portanto, a Província do Paraná como espaço de nossas discussões, numa tentativa de compreender em que medida as decisões do Império ressoaram num contexto regional.

A vista disso, o recorte do tema será dos anos de 1854-1889, em vista da nossa proposta de compreender o papel dos sujeitos não humanos dentro das políticas ambientais na Província do Paraná, em toda sua extensão. Nesse sentido, o Paraná se torna Província em 1854 quando é separado da província de São Paulo, e 1889 quando, após o golpe republicano, o Paraná se torna um Estado.

METODOLOGIA DA PESQUISA

As fontes a serem utilizadas para a pesquisa tratam-se de fontes Primárias, Escritas, Oficiais e Seriais. A forma de apresentação é digital e, portanto de fácil acesso por meio dos sites do Arquivo Público do Paraná e na Câmara dos Deputados. Essas fontes consistem em um conjunto de normativas do Governo do Império do Brasil que abrangem leis, decretos, decisões, cartas régias, alvarás e atos dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e dos Ministérios. Também compõe esse rol de fontes as Leis e Decretos do Governo da Província do Paraná e os Relatórios de Presidente de Província. Esse conjunto de legislações e normas serão fundamentais para compreender como foram entendidas as propostas ambientais do Governo Central nas percepções dos primeiros presidentes provinciais do Paraná. Documentos históricos que nos permitem verificar projetos políticos e agendas oficiais de um Estado.

A metodologia utilizada é proposta pela historiadora Fabíula Sevilha de Souza (2011) em seu artigo *Temas e Métodos para uma História Ambiental do Brasil Império*. E tem por objetivo examinar as possibilidades analíticas e temáticas de trabalho dentro da História Ambiental no período Imperial brasileiro. Dessa forma, a autora expõe ao leitor de que maneira o meio natural foi encontrado nos documentos analisados e nos é revelado que os temas principais podem ser elencados em sete grandes categorias: abastecimento, terras, caminhos e transportes, administração, extrativismo, agricultura e pecuária. Foi a partir deste relato que montamos as bases do que viria a ser a planilha de catalogação.

Levantados os documentos e montada a problemática, a catalogação dos documentos foi feita através de três planilhas: uma destinada as leis imperiais, outra destinada as leis da província do Paraná e uma terceira destinada aos relatórios dos presidentes. Nesse sentido, seguiremos para a análise, discussão e resultados do tema proposto, seguidas de nossas conclusões.

RESULTADOS/DISCUSSÃO

O Império dos *sapiens* sobre as criaturas inferiores, característico do início da modernidade, encontra ricos exemplos nos primeiros anos do Paraná Provincial. Todas as leis, decretos e medidas legais envolvendo os animais não humanos seguem o caráter utilitarista e antropocêntrico do homem moderno. Através de leis que diziam respeito aos matadouros, leis que incentivavam a inovação técnica em novos métodos de explorar o meio natural, leis em que o Império concede privilégio por alguns para que particulares iniciem a instalação de Companhias voltadas para pesca, salga e venda de peixes, garoupas, camarões, tartarugas, ovos de tainha, corais e pérolas, méros e baleias no litoral. Leis que diziam respeito à importação de gado *vacum*, carneiros e raças cavalares afim de “melhorar” os animais do Império e aperfeiçoamento dos animais próprios para o trabalho. A questão é que durante esse período, a exploração dos animais e do meio natural, não a gerência, foi o tema dominante. Com efeito, a expressão “civilização humana” era simbolicamente sinônima à conquista da Natureza. A importação de animais em prol do melhoramento das raças, nesse sentido, tem um caráter essencialmente econômico desses sujeitos.

Em 1860, por exemplo, o Governo Central lançou uma cartilha onde estabelece novos valores para as tarifas alfandegárias e segue uma tabela com os novos números a serem executados (BRASIL, 1860, p.770-1071). Na 1ª Classe da Tabela A, estão classificados os animais vivos ou dessecados, onde se encontram bichos como: abelhas em colmeia, aves - galinhas e outras domésticas, canários e outros de canto e luxo, papagaios araras e outros semelhantes, cisnes e outros grandes de luxo, pombos, - bicho da seda em casulo, cães da Terra Nova e outros de luxo, e próprios para caça e gado, camelos e dromedários, coelhos e lebres, gado, lobos e outras espécies ferozes, macacos - grandes, d'Angola e semelhantes, pequenos e de quaisquer outra espécie - , peixes dourados e outros pequenos de luxo e de quaisquer outra espécie, sanguessugas ou bichas, tartarugas, quaisquer outros não classificados e os animais dessecados próprios para museus e gabinetes de história natural.

| NÚMEROS. | MERCADORIAS. | UNIDADE. | DIREITOS. | RASÃO. | TARAS. | |
|------------------------------------|--|----------|-----------|--------|----------------------------|-------------|
| | | | | | Qualidade dos envoltórios. | Abatimento. |
| CLASSE 1.^a | | | | | | |
| ANIMAES VIVOS E DESECCADOS. | | | | | | |
| Vivos. | | | | | | |
| 1 | Abelhas em colméas..... | — | — | — | — | — |
| | | | — | — | — | — |
| | | | — | — | — | — |
| 2 | Aves..... | Uma. | — | — | — | — |
| | { galinhas e outras domesticas..... | — | — | — | — | — |
| | { canarios e outras de canto e luxo..... | — | — | — | — | — |
| | { papagaios, araras e outras semelhantes..... | — | — | — | — | — |
| | { cisnes e outras grandes de luxo..... | — | — | — | — | — |
| | { pombos de qualquer especie..... | — | — | — | — | — |
| | { de qualquer outra qualidade..... | — | — | — | — | — |
| 3 | Bicho da seda em casulo..... | — | — | — | — | — |
| 4 | Cães..... | Um. | — | — | — | — |
| | { da Terra Nova e quaesquer outros de luxo.... | — | — | — | — | — |
| | { proprios para caça e gado..... | — | — | — | — | — |
| | <i>Nota 1.^a Os cães que servirem de guarda ás embarcações serão livres, com tanto que permaneam sempre a bordo das mesmas, e sigão nellas em sua viagem de volta.</i> | | | | | |

(710)

Tabela 1 (BRASIL, 1860, p.771)

A 4^o e 5^o Classes por sua vez, tratam dos produtos derivados de animais, seja para alimentação como para usos e gerais. Nesse documento, percebe-se no entanto a impressionante presença de animais em quase todas as ambientações do cotidiano humano. Sejam em tinteiros, agulhas, bengalas, anéis, copos, colheres, bolas de bilhar e outros jogos, palitos, pentes, facas, pulseiras e entre outros.

| NÚMEROS. | MERCADORIAS. | UNIDADE. | DIREITOS. | RASÃO. | TARAS. | |
|---|--|--------------------|-----------|--------|----------------------------|-------------|
| | | | | | Qualidade dos envoltórios. | Abatimento. |
| CLASSE 4.^a | | | | | | |
| CARNES, PEIXES, MATERIAS OLEOSAS E OUTROS PRODUCTOS ANIMAES. | | | | | | |
| 86 | Azeites..... | Arroba. Canada. | — — | — — | — | — |
| | { de egua, ou pótro..... | — | — | — | — | — |
| | { de baléa, de lobo, ou de qualquer outro animal.... | — | — | — | — | — |
| | <i>Nota 15.^a As taxas acima comprehendem unicamente os azeites importados em cascos; quando vierem em garrações pagão mais 20 %; e em botijas, frascos, ou garrafas mais 50 % sobre os respectivos direitos, ficando nestes comprehendidos os das vasilhas.</i> | | | | | |
| 87 | Bacalhão e peixe-pão..... | Quintal. | — | — | — | — |
| 88 | Banha ou unto de porco derretido ou preparado..... | Arroba. | — | — | — | — |
| 89 | Caldos, gelatinas e quaesquer outras preparações semelhantes. | Libra. | — | — | — | — |

(713)

Tabela 2 (BRASIL, 1860, p.793)

| NUMEROS. | MERCADORIAS. | UNIDADE. | DIREITOS. | RASÃO. | TARAS. | |
|---|---|----------|-----------|--------|----------------------------|---------------|
| | | | | | Qualidade dos envoltorios. | Abatimento. |
| CLASSE 5.^a | | | | | | |
| MARFIM, MADREPEROLA, TARTARUGA E OUTROS DESPOJOS DE ANIMAES. | | | | | | |
| <i>Em bruto ou preparados.</i> | | | | | | |
| 108 | Marfim..... | Arroba. | 13500 | 10 % | — | Peso liquido. |
| 109 | Madreperola. { em bruto..... | Libra. | 8050 | » | } | » |
| | { serrada, ou preparada..... | » | 8100 | » | | » |
| 110 | Cascos, e unhas de tartaruga..... | » | 28500 | » | | » |
| 111 | Barbatana ou barba de balça..... | Arroba. | 28400 | » | — | » |
| 112 | Buzios, cauris e conchas não classificadas..... | Libra. | 8040 | » | — | » |
| 113 | Coral fino, em bruto ou em fragmentos..... | » | 8020 | 5 % | — | » |
| 114 | Espanja..... { ordinaria..... | » | 8400 | 30 % | } | » |
| | { fina, ou de toilette..... | » | 38600 | » | | |
| 115 | Osses..... { de siba..... | Arroba. | 8200 | 10 % | } | » |
| | { e unhas, não classificados..... | | 8500 | » | | |

(766)

Tabela 3 (BRASIL, 1860, p.797)

Em 1869, um documento do Império chama atenção. Na decisão nº 513 de 6 de Novembro, o Governo Central concedeu a um particular, isenção de direitos para importação de duas máquinas vindas da Europa. Com fins para a extinção das formigas em sua propriedade, haja vista a importância das máquinas para as lavouras. Warren Dean já apontava para o problema das formigas durante a colônia. Chega a dizer que se nos primeiros 450 anos de Brasil, tivessem existido meios de combater as saúvas, sua agricultura e conseqüentemente sua história teriam sido muito diferentes (DEAN, 1996, p.123-124).

A ideia de que um inseto possa desviar os propósitos humanos é pela lógica humana um absurdo, uma vez que isso questiona a própria hegemonia da nossa espécie. Especialmente para os “modernos”. As formigas cortadeiras, saúvas no tupi, são mais comuns em florestas primárias e na terra nua. Na medida em que os colonos queimam, consomem e convertem as florestas em pastagens, esses invasores se aproveitaram do desmatamento e das clareiras abertas pelos lavradores à medida que essas ações afugentam seus predadores. Excelente para as saúvas e péssimo para os colonos. Toledo Rondon um funcionário colonial do XVIII se queixava de que as formigas comiam mais capim que o gado (DEAN, 1996, p.125)

Nesse sentido os equipamentos importados da Europa para extinguir estas formigas se insere na Modernidade, uma vez que a ciência natural nasce do Iluminismo, para trazer de volta o hegemonia da espécie humana. Os cientistas desta linha tinham como propósito, estudar o mundo natural para que “a Natureza, desde que conhecida, será dominada, gerida e utilizada a serviço da vida humana” (THOMAS, 2010, p. 35). Essa

frase é uma máxima epistemológica que marca todo o período moderno e compõe as estruturas do nosso universo contemporâneo.

Como salienta o botânico escocês William Forsyth, em 1802, num apelo à observação das lagartas “seria de grande utilidade familiarizar-se com a economia e a história natural de todos esses insetos, na medida em que, desse modo, estaríamos aptos a achar o método mais adequado de destruí-los” (THOMAS, 2010, p. 35).

Ainda em 1869, a Província do Paraná proíbe o cultivo de abelhas dentro do quadro urbano, sob pena de multa por unidade de colmeia (PARANÁ, 1869). As abelhas podem ser descritas como os únicos insetos domesticados nas Neoeuropas (CROSBY, 2011, p.197-199). Ao que tudo indica, elas chegaram tardiamente à América Latina, em muitos casos vindas da América do Norte e não da Europa. Durante o período colonial, quando o açúcar era barato e abundante, a importação foi desestimulada. Entretanto, encontramos no relatório do presidente Adolfo Lamenha Lins em 1875, onde reforçava as principais culturas que interessavam animar para trazer riqueza para a Província, entre outras culturas, as abelhas (PARANÁ, 1875).

Em 1874, em decreto imperial a respeito das escolas politécnicas (BRASIL, 1874): o curso de Ciências Físicas e Naturais estuda na 2ª Cadeira do 3º Ano a disciplina de Biologia Industrial. A descrição desta disciplina descreve os estudos em “agricultura em geral, e com aplicação ao Brasil; conservação das matas e corte de madeiras; criação e conservação dos animais úteis à nutrição do homem e à indústria” (p.393). É evidente que a motivação para o estudo da Natureza foi de teor essencialmente prático e utilitário. Era de convicção dos modernos que cada parte do mundo das plantas e animais tinha sido projetada para servir a um propósito humano.

Em meio a essas normas que visavam a exploração animal e do meio natural, havia aquelas que buscavam a gerência desses recursos. A crença de que o desmatamento das bacias e dos manguezais provocava o secamento das nascentes, motivou a primeira tentativa governamental de conservação. Empreendida em 1862, o governo imperial investiu um modesto nível de recursos em um programa de reflorestamento. Nesse sentido, o reflorestamento das florestas da Tijuca, na capital do Império, foi alvo de ricas pesquisas para a História Ambiental (DRUMMOND, 1988).

A respeito dos animais, a Câmara Municipal de Castro no Paraná proíbe a pesca nos rios do município, mediante o emprego de bombas de dinamite (PARANÁ, 1880). Esse tipo de postura foi comum neste período e foram copiadas por Paranaguá (PARANÁ, 1858) e Ponta Grossa (PARANÁ, 1881). A justificativa para esse tipo de lei era de que estas ferramentas perturbavam o ambiente e matavam mais animais do que o necessário. Em 1888 o Governo Central também tomará essas medidas proibindo a caça ou destruição de pássaros cantores ou matança de peixes por meio de dinamite, nos rios do município (BRASIL, 1888).

Nessa mesma linha de pensamento, o Império proíbe em 1881 uma série de comportamentos de cunho predatório nos rios.

A pesca fluvial fica sujeita a algumas regras. [...] É proibido nos rios navegáveis colocar quaisquer tipos de rede, cerca ou tapamento que impeça a passagem dos peixes. [...] É proibido lançar nas águas quaisquer drogas ou substâncias venenosas ou que embriaguem o peixe, sob pena de multa e prisão de até 3 meses. [...] É proibido pescar fora das épocas, estações e horários determinados pelo Governo, e assim empregar quaisquer tipo de pesca que prejudique o processo de repovoamento dos rios. [...] É proibido o uso das redes de arrastão ou quaisquer aparelhos semelhantes, por impedirem a repovoação dos rios. [...] As malhas das redes de pesca deverão ter estruturas menores que 30mm de abertura quando mergulhadas na água, sob pena de confisco e inutilização dos equipamentos (BRASIL, 1881).

Em 1882 o Império concede permissão por 10 anos a um particular para colher erva-mate em terrenos devolutos, entre os limites da Província do Mato Grosso e a República do Paraguai. Entretanto, o decreto deixa claro que:

O concessionário não poderá caçar nos terrenos de que trata a clausula nem pescar nos rios ahi existentes, sem licença da respectiva Municipalidade, determinandose na mesma licença com precisão a época da caça ou pesca, de modo a não sofrerem diminuição alguma os animaes respectivos (BRASIL, 1882).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Marc Bloch (2001) definiu a história como a “ciência dos homens no tempo”. Estaríamos a ponto de romper com essa definição, ao propor uma história dos animais? Para Regina Horta (2019), sim e não. Desde que Darwin escandalizou a sociedade vitoriana ao evidenciar a condição do *Homo sapiens* enquanto uma das espécies que integram a vida animal no planeta. Nesse sentido, falar do humano implica recuperar nossa condição biológica e as dimensões materiais de nossa existência.

É mais do que tempo para que os historiadores abram seu campo de observação e escuta para os animais, e rompam de vez o injustificável silêncio que ainda predomina sobre eles. Uma história que não inclui os animais omite um ponto crucial da trajetória das sociedades humanas no planeta Terra. A história desses sujeitos no Brasil é de tamanha relevância para compreender a história do país como qualquer outro documento escrito.

Se os europeus tivessem chegado ao Brasil dispondo da tecnologia do século XX, mas sem animais, não teriam provocado uma mudança tão grande quanto a que causaram desembarcando cavalos, vacas, porcos, cabras, carneiros, asnos, galinhas, gatos, cachorros e outros bichos. Contudo os europeus não viajaram sozinhos. Trouxeram consigo além da bagagem cultural, uma bagagem biológica que grunhe, muge, relincha, late, grasna e rosna. Essa avalanche é capaz de se auto reproduzir e, nesse sentido, a capacidade e eficiência desta de alterar o meio natural é superior à de qualquer máquina que tenhamos até hoje concebido.

O gado trazido pelos europeus pisoteou a terra rumo às pradarias do interior, expandindo as terras da Coroa e seu couro tornou-se matéria prima dos mais variados objetos de uso diário. Bois acompanharam o dia a dia dos engenhos de cana de açúcar e,

junto com mulas e jumentos, cruzaram as montanhas e vales da região centro sul, transportando tropeiros e o “progresso”. Cavalos encheram as ruas das cidades no despertar da urbanização. Cães perambulavam pelas ruas. Penas de aves exóticas enfeitaram os chapéus das mulheres elegantes. Na década de 1950 o meio natural foi declarado inimigo da Nação por JK (DUTRA & SILVA, 2012), quando atrapalhava o desenvolvimento e o progresso do país através da construção da rodovia transamazônica. Formigas ameaçaram acabar fim com a agricultura no Brasil. Corpos de animais circularam nos matadouros instalados nas cidades e nas receitas de sopa de tartaruga (COSTA, 2012).

Esses exemplos poderiam se estender quase indefinidamente, mas o que interessa é salientar que nunca estivemos sozinhos. A respeito de os documentos históricos serem uma produção humana, os rastros dos animais poderão ali ser encontrados por quem se interesse em identificá-los. O que mais impressionará o pesquisador, provavelmente, será a constatação de que eles sempre estiveram ali, até então num ponto cego de nossos olhares, assim como Wally.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BLOCH, Marc. **Apologia da história**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- MOORE, J. **Capitalism as world-ecology**: Braudel and Marx on environmental history. *Organization and Environment*, v.16, n.4, p.431-58, Dec. 2003.
- CABRAL, Diogo de Carvalho. **Na presença da floresta**: Mata Atlântica e história colonial. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.
- COSTA, Kelerson Semerene. Templos de Tânatos, templos de Eros: a exploração de tartarugas nas praias amazônicas.. *In*: FRANCO, José Luiz de Andrade (org); DUTRA E SILVA, Sandro (org); DRUMMOND, José Augusto (org); TAVARES, Giovana Galvão (org). **História Ambiental: fronteiras, recursos naturais e conservação da natureza**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. p.261-292.
- CROSBY, Alfred W. **Imperialismo Ecológico**: a expansão biológica da Europa (900-1900). 2º reimpressão. Trad. J. ARibeiro & C. A. Malferrari. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- DEAN, Warren, 1932-1994. **A ferro e fogo**: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira. Tradução C. K. Moreira; revisão técnica José Augusto Drummond. – São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- DUARTE, Regina Horta. **História dos animais no Brasil**: tradições culturais, historiografia e transformação.
- HALAC – *Historia Ambiental, Latinoamericana y Caribeña* v.9, n.2 (2019) • p. 16-44.
- _____. **Onde estão os animais na história?** As Quatro Estações, 23/08/2019. Podcast. Disponível em <https://open.spotify.com/episode/3hAR4Aj2C9CDkVoYbV4q7c>. Acesso em: 28/07/2021.
- _____. **José Bonifácio e as baleias**. As Quatro Estações, 25/02/2018. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/47L6sVkG3aRubnJP61yrBR>. Acessado em 29/07/2021.
- DUTRA E SILVA, Sandro. No caminho, um jatobá: enfrentamento devastação da natureza na conquista do “último oste”. *In*: FRANCO, José Luiz de Andrade (org); DUTRA E SILVA, Sandro (org); DRUMMOND, José Augusto (org); TAVARES, Giovana Galvão (org). **História Ambiental: fronteiras, recursos naturais e conservação da natureza**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. p.147-170.
- LISBOA, Baltasar. **Discurso histórico, político e econômico dos progressos e estado atual da filosofia natural, acompanhado de algumas reflexões sobre o Estado do Brasil**. Lisboa: Officina de Antonio Gomes, 1786.
- PÁDUA, José Augusto. **Um Sopro de Destruição**: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888) – 2.ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2004.
- _____. **As bases teóricas da história ambiental**. São Paulo, v. 24, n. 68, p. 81-101, 2010.
- _____(org). **Ecologia e Política no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: IUPERG, 1987.

- _____. **“Cultura Esgotadora”**: Agricultura e destruição ambiental nas últimas décadas do Brasil Império. *Estudos Sociedade e Agricultura*, 11, outubro 1998: 134-163.
- SILVA, Jose Bonifacio de A. e. Memoria sobre a pesca das baleias, e extracao do seu azeite, com algumas reflexões a respeito das nossas pescarias. In: FALCAO, Edgard de C. (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de Jose Bonifacio de Andrada e Silva* Volume I. Sao Paulo: Revista dos Tribunais, [1790] 1965. Disponível em: <https://www.obrafonifacio.com.br/colecao/obra/1170/digitalizacao/pagina/1> Acessado em 28/07/2021.
- SOUZA, Fabíula Sevilha de. **Rios e terras: história ambiental de Goiás (1822-1850)**. 2013. 214 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras de Assis, 2013
- _____. **Temas e Métodos para uma História Ambiental do Brasil Império** – Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH – São Paulo, 2011.
- KEITH, Thomas. **O Homem e o Mundo Natural**. Trad. J. R. Martins Filho. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- WOSRTER, Donald. **Para fazer História Ambiental**. *Estudos Históricos* 4 (8), 1991.

LEIS E NORMAS

- BRASIL. Coleção das Leis do Império do Brasil. Decreto n.8799, de 9 de Dezembro de 1882. (Disponível na plataforma online da Câmara dos Deputados)
- BRASIL. Coleção das Leis do Império do Brasil. Decreto n.936, Art.10, de 17 de Setembro de 1888. (Disponível na plataforma online da Câmara dos Deputados)
- BRASIL. Coleção das Leis do Império do Brasil. Decreto n.8338, Art.14, de 17 de Dezembro de 1881. (Disponível na plataforma online da Câmara dos Deputados)
- BRASIL. Coleção das Leis do Império do Brasil. Decreto n.5600, de 25 de Abril de 1874. (Disponível na plataforma online da Câmara dos Deputados)
- BRASIL. Coleção das Leis do Império do Brasil. Decreto n.2684, de 3 de Novembro de 1860. (Disponível na plataforma online da Câmara dos Deputados)
- BRASIL. Coleção das Leis do Império do Brasil. Decreto n.1778, de 9 de Julho de 1856. (Disponível na plataforma online da Câmara dos Deputados)
- BRASIL. Coleção das Leis do Império do Brasil. Decreto n.1951, de 1 de Agosto de 1857. (Disponível na plataforma online da Câmara dos Deputados)
- PARANÁ. Coleção das Leis da Província do Paraná. Lei n.100 de 11 de Abril de 1864. (Disponível na Plataforma online do Arquivo Público do Paraná)
- BRASIL. Coleção das Leis do Império do Brasil. Decreto n. 4613, de 19 de Outubro de 1870. (Disponível na plataforma online da Câmara dos Deputados)
- BRASIL. Coleção das Leis do Império do Brasil. Decreto n.4948, de 4 de Maio de 1872. (Disponível na plataforma online da Câmara dos Deputados)
- BRASIL. Coleção das Leis do Império do Brasil. Decreto n.5480, de 26 de Novembro de 1873. (Disponível na plataforma online da Câmara dos Deputados)
- BRASIL. Coleção das Leis do Império do Brasil. Decreto n.7263, de 3 de Maio de 1879. (Disponível na plataforma online da Câmara dos Deputados)
- PARANÁ. Coleção das Leis da Província do Paraná, Posturas da Câmara Municipal da Villa de São José dos Pinhães. Decreto n.13, Art.13 e 43 de 4 de Setembro de 1854. (Disponível na Plataforma online do Arquivo Público do Paraná)
- PARANÁ. Coleção das Leis da Província do Paraná, Posturas da Câmara Municipal de Guarapuava. Decreto n.16, Art.19 de 5 de Setembro de 1854. (Disponível na Plataforma online do Arquivo Público do Paraná)
- PARANÁ. Coleção das Leis da Província do Paraná. Lei n.187 de 12 de Maio de 1869. (Disponível na Plataforma online do Arquivo Público do Paraná)
- PARANÁ. Coleção das Leis da Província do Paraná. Lei n.206 de 7 de Junho de 1869. (Disponível na Plataforma online do Arquivo Público do Paraná)

PARANÁ. Governador (1875-1877: Lamenha Lins). Relatório do presidente da província do Paraná Adolfo Lamenha Lins na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 08 de Maio de 1875. Curitiba: Typ. Lopes, 1875. (Disponível na Plataforma online do Arquivo Público do Paraná)

PARANÁ. Coleção das Leis da Província do Paraná, Posturas da Câmara Municipal de Castro. Decreto n.625 de 24 de Abril de 1880. (Disponível na Plataforma online do Arquivo Público do Paraná)

PARANÁ. Coleção das Leis da Província do Paraná, Postura da Câmara Municipal de Paranaguá. Decreto n.44, Art. 13 de 18 de Março de 1858. (Disponível na Plataforma online do Arquivo Público do Paraná)

PARANÁ. Coleção das Leis da Província do Paraná, Posturas da Câmara Municipal de Ponta Grossa. Decreto n.690 de 11 de Novembro de 1881. (Disponível na Plataforma online do Arquivo Público do Paraná)

Luca Araujo de Oliveira Leite: Concluinte em História pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, campus de Paranaguá. Possui experiência na área de História, com ênfase em História Ambiental, tendo realizado projeto de iniciação científica na área de Ethnohistória. Tem entre seus principais trabalhos publicados: *Políticas Ambientais na Província do Paraná (1854-1865)*; *Estado, Modernidade e Natureza: Politização do meio ambiente como possibilidade de pesquisa para a História Ambiental (1854-1889)*; *Etnodesporto e Gênero entre os Paresi-Haliti*.